



# *Prefeitura Municipal de Louveira*

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.073/83

Em 22 de Fevereiro de 1.983

O Dr. ELETÉRIO BRUNO PALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

## R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Férias Premio relativas ao quinquênio de 01 de Dezembro de 1.974 à 30 de Novembro de 1.979, de acordo com a Art.69 da Lei nº 172/69, ao seguinte funcionário no período abaixo:

DENIS FIMALORE

De 23 de Fevereiro à 08 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 22 de Fevereiro de 1.983

  
\_\_\_\_\_  
DR. ELETÉRIO BRUNO PALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 22 de Fevereiro de 1.983.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração